DECLARAÇÃO BDI

A Prefeitura Municipal de Arroio do Meio declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto “PERFURAÇÃO ROTOPNEUMÁTICA DE POÇO TUBULAR”, foi adotado o percentual de BDI de 24,20%, conforme planilha da composição analítica abaixo, e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido pelo SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor da mão de obra. Para a obra em questão é considerada a relação de 27% equivalente a mão de obra e 72% material. O regime de execução da obra será empreitada por preço global. Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Tabela 1. Planilha da composição analítica.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:	**3 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas**	
Itens		**Adotado**
AC	ADM CENTRAL	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,75 %
R	RISCO	1,50 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,10 %
L	LUCRO	7,00 %
I	IMPOSTOS	6,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,50 %
	CPRB	0,00 %

Fórmula do BDI
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$

BDI Resultante	
BDI Resultante	**24,20 %**

Consta a presente Declaração BDI, contendo 2 páginas e assinado.

Arroio do Meio - RS, 11 de junho de 2026.

LEANDRO PETRY:01830842099

Assinado digitalmente por LEANDRO PETRY:01830842099
DN: cn=LEANDRO PETRY:01830842099, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Data: 2026.07.24 10:12:47 -03'00'

Leandro Petry
Geólogo CREA-RS 212039
ART n° 14453457